



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 2.397 / 2012

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Pedro Pires dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, e da outras providencias.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pelo interessado em 15/10/2012;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

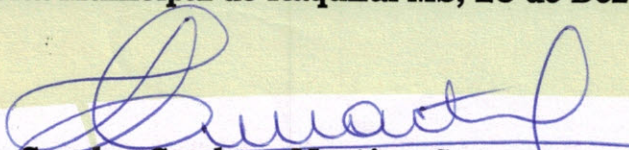
Art. 1º - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Pedro Pires dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, Símbolo APO-IX, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 16 de Novembro de 1993 a 15 de Novembro de 2003.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 26 de Dezembro 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 26 de Dezembro de 2012.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal

